



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PALESTINA
CNPJ Nº 04.236.898/0001-52

Ata da 13ª sessão ordinária do primeiro período legislativo, realizada nesta câmara municipal, estado de Alagoas, conforme descrito abaixo:

Às 18h45min do dia 15 de junho de 2022, reuniram-se no plenário Eloi Vieira de Carvalho, sob a presidência do vereador Geraldo Joaquim de Carvalho e com a presença dos vereadores: Gerson Carvalho Cordeiro, Wilame Medeiros Rocha, Damião Nogueira e Denilson Matias da Silva. Com a presença de cinco vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi lida e aprovada por unanimidade.

No Pequeno Expediente foi colocado em pauta o Projeto de Lei nº010/2022 que altera valores vencimentais das tabelas em vigor referente ao plano de cargos, carreira e remuneração do quadro de pessoal da rede pública municipal de ensino do município de Palestina, do cargo em extinção de secretário escolar de nível superior. Projeto de Lei nº011/2022 estrutura os mecanismos remuneratórios dos ocupantes de cargos efetivo, de nutricionista e psicopedagogo com atuação exclusiva na área de educação do município de Palestina. Projeto de Lei nº009/2022 que dispõe sobre a estruturação do plano de cargo, carreira e remuneração dos profissionais da educação escolar pública da rede municipal de ensino de Palestina. Projeto de Lei nº006/2022 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução do orçamento para o exercício financeiro de 2023.

No Grande Expediente o Sr. Presidente facultou a palavra por ordem de inscrição ao vereador Denilson Matias onde cumprimentou a todos e pediu dispensa dos parecer dos projetos em pauta, falou sobre os projetos e pediu aos pares a compreensão e declarou seu voto favorável aos projetos. Logo após a palavra foi facultada ao vereador Damião Nogueira onde saudou a todos e pediu ao presidente para se possível colocar no site da câmara as preposições dos vereadores e também as atas. Falou sobre o reajuste do pessoal da educação e mais uma vez não foi o esperado mais valeu a pena as cobranças, é importante o profissional ser reconhecido. Na seqüência a palavra foi facultada ao vereador Gerson Cordeiro onde saudou a todos e disse que poderia contar com seu voto favorável aos projetos em pauta e espera que a LDO seja bem aplicada pelo gestor que gosta de trabalhar e tem certeza que fará bom uso dos recursos destinados ao município. Na seqüência a palavra foi facultada ao vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PALESTINA
CNPJ Nº 04.236.898/0001-52

Wilame Medeiros que cumprimentou a todos e falou sobre a LDO que tem seu apoio , sobre os projetos da educação é uma área que deve-se ter todos os olhares e atenção voltada o aumento poderia ser maior, mais estaremos atentos para sempre que possível for beneficiar ainda mais esses profissionais. Parabenizou o prefeito por está engajado na conquista do selo UNICEF para o município. Em seguida o Sr. Presidente passou para a ordem do dia e colocou em votação o Projeto de Lei nº06/2022 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução do orçamento para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providencias, aprovado por unanimidade em 1º turno. Em seguida o Sr. Presidente passou para as explicações pessoais onde não houve vereador para fazer o uso da palavra, a sessão foi encerrada e fica aqui registrada e assinada por mim Adriana Gomes de Carvalho, redatora e pela mesa diretora.

X FRAEDDO SAARIM DE CARVALHO

X Maria Petronila S. Ferreira

X Generson Louvalho Loureiro